



**DECRETO Nº 3585/2021**

ALTERA O DECRETO Nº 3549/2021 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 3521/2021 QUE PRORROGOU AS ELEIÇÕES E O MANDATO ELETIVO DOS DIRETORES E DIRETORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19; e

Considerando as decisões conjuntas pela Associação dos Municípios Sul Paranaense – Amsulpar, que visam o poder discricionário no âmbito municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o texto do Art. 1º do Decreto nº 3549/2021 que alterou o art. 1º do Decreto nº 3521/2021, para que passe a constar com o seguinte teor:

PRORROGAR até 30 de novembro de 2021 a realização das eleições de Diretores e Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Cruz Machado/PR, que deveria ocorrer em março de 2021.

**Art. 2º** Fica prorrogado o mandato dos Diretores e Diretoras Municipais de Cruz Machado/PR até 31 de dezembro de 2021, com a competente expedição das portarias necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto poderá ser revogado a qualquer momento por conveniência da Administração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

**Art. 5º** Revoga os Decretos divergentes anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 23 de junho de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
**Prefeito Municipal**